



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO 128 GV 02/2019

EXMO. SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

"Indico ao Poder Executivo a contratação de Médico na especialidade Reumatologia".

Nos termos do Art. 194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue.

A indicação se justifica pela necessidade da contratação de Médico Reumatologista nas UBS's Unidades básicas de Saúde do nosso Município, o médico reumatologista é o profissional especializado em pesquisar, diagnosticar e tratar diversas doenças que atacam as articulações, os ossos, os músculos, os tendões e eventualmente, outros órgão internos, essas enfermidades, conhecidas popularmente como reumatismo, causam dor e reduzem a qualidade de vida do paciente.

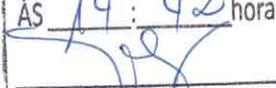
Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais "INDICO" que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, viabilizem dentro da maior brevidade possível, projeto e planejamento, para execução desta indicação de grande magnitude, a qual certamente vem de encontro aos nossos municípios.

SALA DE SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 27 DE FEVEREIRO DE 2019


ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
VEREADORA - PDT



CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTÓCOLO	
Nº <u>262</u>	
DATA 07 MAR 2019	
ÀS 14:42 horas	



Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo